



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 15/2017  
DE 14 DE MARÇO DE 2017**

**PORTARIA Nº 755 DE 09 FEVEREIRO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.006846/2016-09, RESOLVE:

.I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, possível abandono de cargo cometido pela servidora ARALY MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1357762/SIAPE, Técnico em Enfermagem no período de 14/03 a 30/11/2016.

II – Designar GABRIELA RODRIGUES MENDES DUARTE, Matrícula nº 3331522/SIAPE, Professor Adjunto/IQ, CLAUDIANE FREIRE CORREA, Matrícula nº 2764709/SIAPE, Assistente de Administração/CEPAE, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES

**PORTARIA Nº 1106 DE 03 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.005694/2016-19, RESOLVE:

. I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 559, de 01/02/2017, publicada no Boletim Especial nº 09, de 13/02/2017.

II - Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por JÚLIO ROQUETE CARDOSO, Matrícula nº 1646994/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, SUELI ALVES DE SOUSA, Matrícula nº 1649630/SIAPE, Secretário Executivo/FANUT, CÉLIA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES, Matrícula nº 1673223/SIAPE, Secretário Executivo/EA, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1128 DE 06 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.006686/2016-90, RESOLVE:

.I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, possível abandono de cargo cometido pelo servidor SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA, Matrícula nº 2624258/SIAPE, Professor Assistente/FM, no período de 01 a 30/11/2015.

II – Designar ADALBERTO JOSE BATISTA, Matrícula nº 0300676/SIAPE, Professor Titular/EEMC, AMADEUS ALVES PINTO, Matrícula nº 1206765/SIAPE, Assistente Social/PROCOM para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

**PORTARIA Nº 1255 DE 10 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.009309/2014-41, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ISMAR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 1286503/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/História e Ciências Sociais-Regional Catalão, MARISTELA VICENTE DE PAULA, Matrícula nº 1611708/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Biotecnologia-Regional Catalão, TERCIO WILLIAM PEREIRA ROCHA, Matrícula nº 1771876/SIAPE, Assistente de Administração/Regional Catalão, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 1256 DE 10 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.001979/2016-81, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por CLEYZER ADRIAN DA CUNHA, Matrícula nº 1562707/SIAPE, Professor Associado/FACR, HUGO HENRIQUE FERREIRA, Matrícula nº 1995591/SIAPE, Técnico em Anatomia e Necropsia/ICB, LAISSA DORNEL DA COSTA, Matrícula nº 1915688/SIAPE, Assistente de Administração/DDRH, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL